

Autógrafo 73/2025

Protocolo 42251 Envio em 21/10/2025 07:42:31

AO PROJETO DE LEI Nº 063-2025

Autoria do Projeto: sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 57.680,59, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 57.680,59 (cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2067 – Proteção Social Básica aos Idosos – pagamento de despesas com Material de Consumo - R\$ 9.082,22;

II - Atividade 2067 – Proteção Social Básica aos Idosos – pagamento de despesas com Material de Consumo – R\$ 5.008,78;

III - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescente – pagamento de despesas com Material de Consumo – R\$ 9.092,43;

IV - Atividade 2070 – Proteção Social Básica a Criança e Adolescente – pagamento de despesas com Material de Consumo – R\$ 5.000,00;

V - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – pagamento de despesas com Material de Consumo – R\$ 24.497,16;

VI - Atividade 2068 – Proteção Social Especial Média Complexidade – pagamento de despesas com Material de Consumo – R\$ 5.000,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originário da Fonte de Recurso 92 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados - exercícios anteriores (R\$ 57.680,59).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.306, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente



LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

ANEXOS - Projeto de Lei nº 063/2025

CERTIFICAMOS que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 063/2025, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 57.680,59, ao Orçamento Programa 2025, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica”*, foram aprovados com o Projeto, na totalidade, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 073/25**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Autógrafo 73/2025 Protocolo 42251 Envio em 21/10/2025 07:42:31
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Mesa Diretora.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/24163/24163_original.pdf

